



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**ATA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.294/2017**

Às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 21 de março de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 102, de 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 2.294/2017 cujo objeto é a contratação de empresa destinada a executar a obra de urbanização da Rua Antônio Moreira, no Distrito de Conservatória, 6º Distrito do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 02 (duas) empresas, que foram legalmente representadas na sessão licitatória da seguinte forma: Irmãos Vasconcelos Ltda.-EPP, pelo Sr. Paulo Roberto Gomes de Vasconcelos (Procuração), portador da carteira de identidade nº 04929522-3 (Detran-RJ) e Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda.-EPP, pelo Sr. Augusto Daniel Desto Ferreira (Sócio), portador da carteira de identidade nº 090730474 (IFP-RJ). Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Após análise de toda a documentação apresentada pelas empresas candidatas a habilitação, as mesmas foram consideradas habilitadas, por terem apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, bem como terem apresentado documento comprobatório de cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Valença até o terceiro dia anterior a data marcada para recebimento dos envelopes e complementada a documentação exigida no Edital, não constante do cadastro. Os documentos relativos à qualificação técnica apresentados pelas licitantes, notadamente no que tange ao registro das mesmas junto ao CREA/CAU, aos atestados de responsabilidade técnica e acervo técnico apresentados conforme exigido no Edital, a similaridade entre atestados e objeto da licitação, etc. foram analisados pelos Srs. André de Assis Mejias – Arquiteto e Marcos Augusto Romeiro Pires – Engenheiro - Secretaria Municipal de Obras, ambos servidores efetivos da municipalidade. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, notadamente análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apresentados pelas empresas licitantes foram analisados pelo Sr. Fábio Sérgio Lasneaux Oliveira - Departamento de Contabilidade (Secretaria Municipal de Fazenda), servidor efetivo da municipalidade. Os demais documentos foram analisados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação. As empresas licitantes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso referente a fase de habilitação. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas licitantes, restando comprovado que as mesmas atenderam as exigências do Edital no que se refere a forma de apresentação. A empresa Irmãos Vasconcelos Ltda.-EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 85.648,10 e a empresa Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda.-EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 85.637,92. As propostas comerciais apresentadas foram analisadas pormenorizadamente pelos profissionais já



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

identificados acima. Tal análise se constituiu de verificação e conferência das Planilhas e dos Cronogramas quanto a erros aritméticos e aos preços unitários apresentados que devem ser inferiores aos constantes da Planilha, bem como verificação de observação de todas as normas técnicas e especificações exigidas no Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação, considerando que os profissionais, funcionários efetivos da municipalidade, já anteriormente identificados, não encontraram erros aritméticos nas Planilhas e nos Cronogramas apresentados e que os valores unitários e globais ofertados se encontravam dentro do limite máximo estabelecido no instrumento convocatório, opina pela adjudicação do objeto da presente licitação para a empresa Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda.-EPP, com o valor global de R\$ 85.637,92. As empresas licitantes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso referente a fase de julgamento e classificação das propostas comerciais. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que após os termos dos trabalhos da aludida Comissão o processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para emissão de parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação e adjudicação. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 22 de fevereiro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, edição nº 39, de 23 de fevereiro de 2017; jornal Extra, edição nº 7.489, de 23 de fevereiro de 2017; no jornal A Voz da Cidade, edição de 14.548, de 23 de fevereiro de 2017 e no Boletim Oficial do Município, edição nº 838, de 23 de fevereiro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Acompanharam a reunião licitatória, além dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, os profissionais da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Valença, o funcionário da Secretaria Municipal de Fazenda e os representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que segue por todos assinada. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que segue por todos assinada.

Valença- RJ, 21 de março de 2017.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Presidente Permanente de Licitação**

**Priscilla Nascimento Pereira**  
**Membro**

**Vanessa Cristina p. Fraga**  
**Membro**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**Rafael Silva pereira**  
**Membro**

Fábio Sérgio Lasneaux Oliveira  
Secretaria Municipal de Fazenda

André de Assis Mejias  
Secretaria Municipal de Obras

Marcos Augusto Romeiro Pires  
Secretaria Municipal de Obras

*Irmãos Vasconcelos Ltda.-EPP*

*Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda.-EPP*